



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2018 - SEMAS

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sr^a. **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor ANDERSON JOSÉ DA COSTA, Matrícula nº. 0007344, para fiscalizar o CONTRATO Nº. 002/2018 - SEMAS/PMC, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa BOSSINI & VILHENA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, aos onze (11º) dias, do mês de **abril** de **2018**.


Ariana Almeida da Silva

Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos onze (11º) dias, do mês de **abril** de **2018**.